



LEI Nº 5.633, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Denomina Praça Esperança, no Bairro Flamengo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Esperança a praça pública situada entre a Rua Monsenhor Messias e a Avenida Marco Aurélio Rabelo, no Bairro Flamengo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 16 de setembro de 2025.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2025.09.16 15:52:51 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Câmara Municipal data -23-Sep-2025 12:53:03:005-1/2